



UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.471.574/0001 - 79

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(VALORES EM R\$ 1) NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 220 (PF) e 03 (PJ) associados, 01 Unidade de Atendimento Médico, 01 Laboratório, 02 Farmácias, sendo uma em São Lourenço e outra na cidade de Caxambu, 1 Núcleo de Atenção Integral a Saúde, 1 Núcleo de Atenção Integral a Saúde – Equipe Multidisciplinar, 05 Agências distribuídas nas cidades de São Lourenço, Caxambu, Itamonte, Itanhandu e Lambari, 88 serviços credenciados (Fisioterapias, Hospitais, Laboratórios e Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 370088.

NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela RN 435/2018, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1.296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020 de forma a permitir a comparabilidade.

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
3E856D45C888447...



NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

a) Regime de Escrituração: A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

b) Pandemia COVID-19: Impactos COVID-19 - Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global. Ainda em março, a Unimed Circuito das Águas elaborou e colocou em prática um plano abrangendo diversas medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, sendo as principais: Criação de um Comitê de Crise para avaliar continuamente a evolução do COVID-19, suspensão de todas as viagens de negócios, definição de home office para os Colaboradores administrativos, antecipação do processo de digitalização, implementação da telemedicina, visitas virtuais aos pacientes com Covid-19, boletim médico virtual, central telefônica de atendimento sobre o novo coronavírus e acompanhamento remoto de pacientes crônicos e gestantes. Em 2020 vimos a nossa receita assistencial estagnada, apresentando uma redução de 4% em relação ao ano anterior. Para fazer frente ao impacto econômico gerado, a Unimed definiu política de monitoramento e negociação da inadimplência. Motivada por resolução da Agência Nacional de Saúde, os reajustes dos contratos individuais foram suspensos. A cooperativa fez complemento de produção para cooperados que tiveram perda de renda pela redução do movimento nas atividades médicas. E também, como efeito da suspensão dos atendimentos eletivos e outros procedimentos, tivemos uma redução no nosso custo assistencial em 11% em relação a meta para o ano. A extensão de outros impactos da COVID-19 em nosso negócio depende de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito material adverso para os nossos negócios, liquidez, condição financeira e resultados de operações.

Desta forma, o Comitê de Crise da Cooperativa criado em março continua operando para acompanhamento dos impactos do COVID-19.

c) Estimativas Contábeis: as demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

d) Disponível: É composto pelas contas Caixa e Bancos e tem como principal função registrar a existência e movimentação de numerários e transações bancárias.

e) Aplicações Financeiras: estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem, pelas taxas descritas em nota explicativa.

DocuSigned by:


DocuSigned by:

3E856D45C888447...



f) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde: As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015, alterada pela RN 442/2018 e RN 435/2018, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nos avisos de seus médicos cooperados e nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras.

g) Empréstimos e Financiamentos: são registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 18.

h) Imposto de Renda e Contribuição social: são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes de atos auxiliares e não cooperativos.

i) Outros Ativos e Passivos: um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Ativos e Passivos Contingentes: ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

k) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita: o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias e índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
 3E856D45C888447...



As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

l) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis: Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Uso de estimativas: A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota nº 21.

n) Normas Internacionais de Contabilidade: A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

o) Moeda Funcional e de Apresentação: A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.

p) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita: o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias e índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

DocuSigned by:

3E856D45C888447...



As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

q) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis: Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

r) Uso de estimativas: A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota nº 21.

s) Normas Internacionais de Contabilidade: A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

t) Moeda Funcional e de Apresentação: A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.

u) Adoção da RN 430/2017: A Unimed São Lourenço, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adota a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. No exercício de 2021 os valores foram integralmente registrados, mês a mês, e foram contabilizados conforme informações disponibilizadas pelos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio e valorizados através do sistema de gestão da Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
 3E856D45C888447...



Unimed São Lourenço como Prestadora: Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed São Lourenço como Origem: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

NOTA 04 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) Disponível

Compõem a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 309.706 A Operadora dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

DISPONIVEL	2021	2020
Caixa	28.883	28.074
Bancos	296.026	281.632
Total	324.909	309.706

b) Aplicações

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
 3E856D45C888447...



APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2021	2020
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas		
Caixa Econômica Federal	-	6.915.035
Banco Daycoval	8.649.857	-
Total	8.649.857	6.915.035
Aplicações Livres		
Unicred	-	24.900.727
Banco BDMG	3.021.044	-
Banco Unicred	14.324.764	-
Total	17.345.808	24.900.727
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	25.995.665	31.815.762
Aplicações Livres		
Caixa Econômica Federal	1.756.537	1.447.953
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.756.537	1.447.953
TOTAL DE APLICAÇÕES	27.752.202	33.263.715

Em cumprimento a RN 392/15, alterada pela RN 419/16 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 8.649.857 na Banco Daycoval, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar – ANS, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como aplicações garantidoras das provisões técnicas.

NOTA 05 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2021	2020
Contraprestações pecuniárias a receber	3.970.563	3.552.985
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(629.167)	(626.644)
TOTAL	3.341.396	2.926.341

Nesta conta figura valores que a Unimed São Lourenço tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica e custo operacional. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
 3E856D45C888447...



NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Nesta conta figuram valores que a Unimed São Lourenço tem a receber das Unimed's referente ao atendimento de intercambio eventual e outros créditos. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018. A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora	2021	2020
Intercâmbio a receber – Atendimento Eventual	712.930	837.606
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(188.223)	(199.228)
Outros Créditos Oper.de Prest. Serviço. Médico-Hospitalar	423.476	345.877
(-) Provisão de Perdas sobre outros créditos	(78.688)	(85.137)
Total de Contraprestação pecuniária	869.495	899.118

NOTA 07 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente:

Descrição	2021	2020
Estoques (a)	1.771.881	1.457.932
Títulos a receber (b)	1.513.815	1.218.533
Adiantamentos	103.061	63.721
Outros Créditos a receber	54.623	137.376
TOTAL	3.443.380	2.877.562

- a) Avaliado ao custo médio ponderado de aquisição, composto por medicamentos e itens correlatos disponível para comercialização na Farmácia Unimed, por este motivo a aplicabilidade do CPC 16 (R1) não teve impacto sobre suas Demonstrações Contábeis.
- b) Saldo composto por valores a receber de cheques a depositar, convênios e cartão de crédito.

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
 3E856D45C888447...



NOTA 08 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

O saldo a receber de cooperados, está assim apresentado:

Descrição	2021	2020
Seguro de Vida Cooperados	21.537	-
Adiantamentos à Cooperados	3.333	8.555
Aquisição de Equipamentos	1.350	1.350
Valores a Receber Complemento Produção	7.604	-
Insuficiência Produção Médica	34.240	47.288
Fundo Complementar	7.946	6.983
Cota Capital – Juros a Receber	55.469	39.942
Integralização Capital – Aquisição Terreno	6.258	20.860
(-) Juros a Apropriar – Aquisição Terreno	(2.102)	(7.006)
Fatura Rede Hospitalar Cooperados	5.647	-
Convenio Farmácia Cooperados	11.186	-
Adiantamento a Receber – Localiza	1.096	-
Total	153.564	117.972

NOTA 09 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

O saldo refere-se a depósitos e bloqueios judiciais realizados nos autos dos processos em que a Cooperativa faz parte e estão assim distribuídos:

Descrição	2021	2020
PIS	1.503.968	1.358.512
COFINS	8.573.358	7.678.246
Taxa Saúde Suplementar	832.616	832.616
Ações Cíveis	136.000	136.000
TOTAL	11.045.942	10.005.374

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição. A Cooperativa não possui controlador comum com nenhuma das investidas, tendo participações societárias como apresentamos:

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
 3E856D45C888447...



Descrição	2021	2020
Unimed Participações	722.648	722.648
Federação Unimed MG	507.143	428.376
Central Nacional Unimed	86.510	86.510
Unicred	153.894	58.833
Intrafederativa Fed. Regional Sul de Minas	1.224.727	1.077.313
Unimed Seguradora	17.388	17.388
Sicoob Credicom	17.086	182
Unimed Federação MG	169.214	130.983
AEROMEDICA – Fundo de Investimento	56.041	56.042
TOTAL	2.954.651	2.578.275

Os valores apresentados acima estão conciliados pelos extratos emitidos pelas fontes investidas, e reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

Descrição	Taxas	2021	2020
Terrenos	-	2.906.645	2.906.645
Edificações	4%	3.223.025	3.223.025
Móveis e Utensílios	10%	830.124	654.675
Máquinas e Equipamentos	10%	2.198.288	1.738.049
Veículos	20%	529.671	534.878
Computadores e Periféricos	20%	1.047.084	962.904
Benfeitorias e Imóveis Terceiros	4%	2.279.893	1.917.536
Imóveis em Construção	-	27.395.677	4.916.167
TOTAL		40.410.406	16.853.879
(-) Depreciação Acumulada		(4.215.221)	(3.967.689)
TOTAL DO IMOBILIZADO		36.195.186	12.886.190

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

Fabiano Ferreira Campos



NOTA 12 – INTANGÍVEL

Descrição	Taxas	2021	2020
Sistemas de Informática – Softwares	20%	790.534	652.672
(-) Amortização Acumulada	-	(581.342)	(504.026)
TOTAL DO INTANGÍVEL LÍQUIDO		209.192	148.646

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

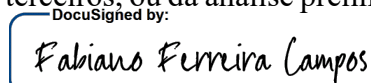
Descrição	2021	2020
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a)	1.554.863	1.345.237
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (c)	1.062.160	1.123.857
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (d)	3.748.170	2.931.730
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (e)	3.604.735	3.249.735
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados – SUS (e)	1.392.813	-
TOTAL	11.362.741	8.650.559

a) Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG: Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS: Refere-se a valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Os valores são ajustados mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores: Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09, RN 393/2015 e alterações vigentes determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.



DocuSigned by:

3E856D45C88447...

Por determinação da RN 159/07 e alterada pelas resoluções normativas RN 227/2010, RN 274/2011, RN 375/2015, RN 392/2015 e RN 419/2016, que determinou o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas e custódias de títulos mobiliários.



d) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados: Regulamentado pelo art. 16 da RN 209, RN 393/2015, alterada pela RN 442/2018 da ANS e alterações vigentes representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos

e) 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior. está provisionada de acordo com planilha disponibilizada no site da ANS de acordo com RN 442/20-12-2018, equivalente a 12/24 em 31/12/2021. As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas

f) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas: Por determinação da RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016 que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2021		2020	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA	4.460.205	8.649.857	3.249.735	6.915.035
PESL	3.748.170		4.055.587	
TOTAL	8.208.375		7.305.322	
(-) ABIS S/ Necessidade Vinculação (% HC Tela ANS)	(934.599)		(979.032)	
(-) GRU'S mais 5 anos	(127.561)		(125.761)	
(-)Corresponsabilidade (últimos 60 dias) - RN 392	(1.018.997)		(328.031)	
TOTAL GERAL	6.435.056	8.649.857	5.872.498	6.915.035

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2021 referem-se à aplicação vinculada de R\$8.649.857, no Banco Daycval – aplicação vinculada ANS. Para efeito do cálculo das garantias financeiras vinculadas foi desconsiderado o valor referente ao Índice de Efetivo Pagamento SUS e GRU's mais de cinco anos (RN 419) e outros descontos pertinentes a legislação em vigor. A Unimed São Lourenço encontra-se suficiente em relação ao lastro e vínculo garantidores.

NOTA 14 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

DocuSigned by:

Fabiano Ferreira Campos
3E856D45C88447...

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 159/07, RN 209/2009, RN 227/2010 e RN 313/2012:



a) PMA – Patrimônio Mínimo Ajustado

A RN 209/2009 da ANS, além de definir as regras para as provisões técnicas, passou a exigir o Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA, o qual representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido, calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base o valor de tomando como capital base o valor de R\$

9.726.317, (R\$ 8.977.014 em 2020), reajustado anualmente pelo IPCA, e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 462.973.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS e alterações posteriores, corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 à novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 à novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 451 de 06 de março de 2020.

NOTA 15 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.

São representados pelos valores conhecidos pela prestação de serviço de intercâmbio eventual, assim dispostos:

DocuSigned by:
[Signature]

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
3E856D45C888447...

Descrição	2021	2020
Débitos a Prestadores de Assistência à Saúde	205.818	69.667
TOTAL	205.818	69.667



NOTA 16 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte, conforme a seguir demonstrados:

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2021	2020
IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER		
- IRPJ	29.122	8.686
- CSLL	17.473	5.211
- PIS/COFINS	10.090	5.629
- INSS	418.838	327.583
- FGTS	67.894	57.753
- ICMS	9.687	11.164
- ISS	41.787	56.101
TOTAL DE IMP E CONT. A REC.	594.891	472.127
RETENÇÕES DE TRIB. E CONTRIB.		
- Impostos e Cont. retidos na fonte	78.652	67.114
- Imposto Retido na Fonte	652.583	573.536
- Outras Contribuições	105.093	186.916
TOTAL RETENÇÕES	836.329	827.566
TOTAL	1.431.221	1.299.693

NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Unimed São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico possui empréstimos junto a instituições financeiras para capital de giro e manutenção da margem de liquidez, conforme segue:

Empréstimos - Passivo Circulante	2021	2020
Empréstimos Bancários – Banco Unicred	-	50.000
Subtotal – A	-	50.000
Empréstimos - Passivo não Circulante		
Empréstimos Bancários – Banco Unicred	-	50.619
Empréstimos Bancários – BDMG (a)	15.000.000	
Financiamento Leasing – Banco Santander	87.685	
Subtotal – B	15.087.685	50.619
TOTAL GERAL (A + B)	15.087.685	100.619

(a) Empréstimo contratado com o BDMG – Banco de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais S.A em 13/10/2021 com carência de 36 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 15/11/2024 e a última em 15/10/2033. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255, Jardim São Lourenço.

DocuSigned by:

DocuSigned by:

Fabiano Ferreira Campos

3E856D45C888447

(b) Leasing efetuado em 31/01/2021 no Banco Santander no valor total de R\$ 328.819 para compra de um Servidor em 15 parcelas de R\$ 21.921.



NOTA 18 – DÉBITOS DIVERSOS

Os valores representados em “Obrigações com Pessoal” tratam de pagamento salários dos colaboradores da Unimed e provisões das obrigações trabalhistas.

Descrição	2021	2020
Obrigações com pessoal	1.409.422	1.208.722
Fornecedores	4.020.549	7.274.613
Outros Débitos a Pagar	125	3.605
TOTAL	5.430.095	8.486.940

NOTA 19 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Valor relativo à Integralização de Capital para aquisição de terreno para construção de recurso próprio para a Cooperativa que é capitalizado no capital social dos cooperados proporcionalmente ao recebimento registrado nas contas a receber de cooperados e valor de quota de capital a ser devolvida devido desfiliação de cooperado.

Descrição	2021	2020
Conta Corrente com cooperados	176.627	167.489
TOTAL	176.627	167.489

NOTA 20 – CONTINGÊNCIAS E TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

As provisões para Contingências correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

Descrição	2021	2020
Provisão COFINS	8.658.728	7.730.081
Provisão PIS	1.517.841	1.366.936
Contingência Cível	796.947	776.679
Taxa Saúde Suplementar	832.616	832.616
TOTAL	11.806.132	10.706.312

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
 3E856D45C888447...



NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Descrição	2021	2020
Capital Subscrito e Integralizado	6.912.251	4.817.273
Número de Cooperados	220	220
Valor da Cota Parte	R\$1,00	R\$1,00

O Capital social é de R\$ 6.912.251,48 (Seis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 1,00 (um real). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

Descrição	2021	2020
Fundo de Assist. Técnica Educ. e Social (b)	2.702.003	2.110.845
Fundo de Reserva (a)	2.007.433	1.902.000
Reserva para Contingência	11.242.584	9.910.065
FEACO (c)	833.441	853.892
FCCM (d)	1.312.808	1.116.201
FS – Fundo Social (e)	272.137	272.137
FMS – Fundo Margem de Solvência	4.645.523	3.868.536
Reserva Ressarcimento SUS	9.542.563	8.959.833
TOTAL	32.558.492	28.993.509

(a) O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.

(b) O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não-cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.

(c) FEACO - Fundo Especial de Assistência ao Cooperado, criado em 09/01/2014 para custear benefícios disponibilizados aos cooperados como assessorias jurídicas, afastamento temporário das atividades laborais por motivo de doenças. Constituído por aporte mensal de 1 (uma) consulta médica por cooperado ativo.

(d) FCCM - Fundo de Cobertura de Contas Médicas, criado em 29/07/13 para custear contas hospitalares com valores que excedem a R\$ 477.730. O Fundo é constituído mensalmente com parcelas R\$ 16.384.

DocuSigned by:

Fabiano Ferreira Campos

3E856D45C888447...



NOTA 22 – RESULTADO DO PERÍODO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	R\$
ATO COOPERATIVO	
Receitas	65.739.252
Despesas	(61.662.428)
IRPJ /CSLL	(344.093)
PPR - Participação Resultado	(171.713)
RESULTADO ATO COOPERATIVO	3.561.018
ATO NÃO COOPERATIVO	
Receitas	11.959.521
Despesas	(11.217.850)
RESULTADO ATO NÃO COOPERATIVO	741.670
TOTAL RESULTADO LÍQUIDO	4.302.689
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
Reserva FEACO	(367.610)
Reserva Contingência	(1.165.482)
FCCM – Fundo Contas Médicas	(196.608)
Reserva Margem Solvência	(776.988)
FATES Ato Não Cooperativo	(741.670)
FATES Ato Cooperativo	(56.717)
Fundo de Reserva – Lei 5764/76	(105.433)
SOBRA À DISPOSIÇÃO DA AGO	892.181

NOTA 23 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2021 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
 3E856D45C888447...



EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei							
Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	2.443.954	395.225	417.254	1.617.397	290.579		5.164.409
Rede Contratada	74.539	599.236	82.419	2.596.151	202.076		3.554.420
Reembolso	-	-	-	-	-		-
Intercâmbio Eventual	150.215	139.639	248.172	1.432.931	141.770		2.112.727
Total de Eventos	2.668.708	1.134.100	747.845	5.646.478	634.425		10.831.556
Atendimento em Corresponsabilidade Cedida	(32.928)	(32.648)	(82.018)	(498.410)	(18.012)		664.017

NOTA 24 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Está assim demonstrado:

DESPESAS	2021	2020
Pessoal	6.902.105	6.071.525
Serviços de terceiros (i)	1.091.377	874.358
Localização e funcionamento (ii)	958.439	1.042.424
Depreciação e amortização	297.536	222.902
Publicidade e propaganda	545.337	358.466
Tributos (iii)	135.867	63.319
Outras	1.024.305	989.622
Total	10.954.966	9.622.616

- (i) Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros;
- (ii) Utilização e manutenção das instalações da entidade, como luz, água, serviços de manutenção, segurança, etc.;
- (iii) Impostos e contribuições.

DS
[Assinatura]

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
3E856D45C888447...



NOTA 25 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 27 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONAS

A Cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a Unimed São Lourenço, considerando as premissas do CPC – 05 – divulgação sobre partes relacionadas que considera, principalmente, influência significativa, membros do pessoal-chave da administração, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico. Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed (Intercâmbio) não são consideradas partes relacionadas.

As transações realizadas em 31.12.2021 pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados, entidades coligadas, Intrafederativas e cooperativas de crédito que compreendem:

1. Cooperados

DocuSigned by:

Fabiano Ferreira Campos

3E856D45C888447...

DESCRIÇÃO	ATIVO	PASSIVO	DESPESA
Conta Corrente	153.565	176.627	-
Passivo Tributário a Receber – IN-20	-	-	-
Produção Médica – Eventos Indenizáveis (a)	-	1.102.350	5.182.693
Despesas com Assist. Téc. Educ. e Social			203.229
Remuneração dos Administradores e Conselhos (b)	-	-	1.782.850

(a) A Produção Médica – Eventos Indenizáveis refere-se a consultas médicas feita pelos médicos cooperados.

(b) A remuneração dos administradores refere-se a Pró-Labore da Diretoria e Cédulas de Presença dos Conselhos apropriadas ao resultado Exercício.

Não existe benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa.



2. Coligadas, Intrafederativas e Cooperativas de Crédito

Os valores registrados no Ativo correspondem ao saldo investido na entidade em 31/12/2021 os valores registrados na Receita correspondem a distribuição de sobras do período.

Empresas	Relação	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	Receitas/Despesas
Unimed Participações (a)	Coligada	722.648	-	-
Central Nacional Unimed (b)	Quotista	86.510	-	-
Federação Intrafederativa Sul de Minas (b)	Quotista	1.224.727	-	147.414
Unimed Seguradora (c)	Quotista	17.388	-	
Unicred Circuito Águas (c)	Quotista	153.894	-	95.061
Federação Inter federativa MG (b)	Quotista	507.143	-	78.767
Unimed Federação MG (b)	Quotista	169.214	-	38.231
AEROMEDICA Fundo Investimento (b)	Quotista	56.042	--	
Sicoob Credicom (c)	Quotista	17.086		16.904

- a) Participação em Instituições Não Reguladas
- b) Participação em Operadoras e Rede Assistencial
- c) Participação em Instituições Reguladas pela SUSEP, Banco Central

NOTA 28 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnóstico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 29- OUTROS VALORES DE CONTINGÊNCIA

A Unimed São Lourenço possui outros processos que baseada na opinião de nossos assessores jurídicos, estão classificados como probabilidade de perda “Possível”, desta forma foi optado em não provisionar os processos tendo como base o previsto no NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o montante desses processos é equivalente a R\$ 1.141.382 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais).

DocuSigned by:
Fabiano Ferreira Campos
 3E856D45C888447...



NOTA 30- EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2021 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

São Lourenço-MG, 31 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:

2681FE3D37CA4F2...

Dr. Musse José Matuck
Presidente

DocuSigned by:

B51D6EA0C766455...

Dr. Francisco de Assis Pelegrini Cancela
Diretor Financeiro

DocuSigned by:

941A8B3FD92746B...

Dr. Marcos Antônio de Castro
Diretor Administrativo

DocuSigned by:

3E650D45C888447...

Fabiano Ferreira Campos
Contador CRC MG 55162.0